



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 84/2023

01 novembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 01/11/2023

[Handwritten signature]

Concede Verba de Representação de Gabinete, ao Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO – DIRETOR DE CONTROLE INTERNO –CC2.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 04/2017 de 04 de abril de 2017, bem como, o disposto no inciso II do art.28 do Regimento Interno, desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 100% (cem por cento), ao Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO**, portador da carteira de identidade nº3.XXX.335-X, expedida pela SSP/SE e CPF – 087.XXX.645-XX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO – CC2**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, 01 de novembro de 2023.

[Handwritten signature: Renaldo Henrique dos Santos]

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça José Soares da Costa, 35 - Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80